

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

PRESIDENTE: Edilson Francisco Dourado

RELATOR: Celsomar Sousa Morais Schwendler

MEMBRO: Ederson Porsch

PROJETO DE LEI Nº107/2023

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Denise Pertile”, e dá outras providencias.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Favorável ao Projeto, pois o mesmo vem de encontro as necessidades, ajudando a suprir a demanda na área de educação do município.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Edilson () Ederson

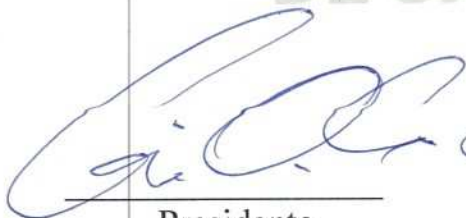
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Edilson () Ederson

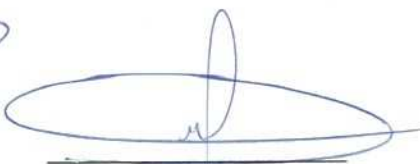
c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2023.



Presidente



Relator



Membro